



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 004/2025-CEL/CMON

Ourilândia do Norte/PA, 20 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Welton Ferreira dos Santos Lemos
Membro da Subcomissão Técnica
E-mail: weltonllemos@gmail.com
TUCUMÃ – PA

Assunto: Convocação para julgamento da proposta técnica – Concorrência nº 001/2025.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Chamamento Público nº 001/2025, no qual Vossa Senhoria foi regularmente sorteado como membro titular da Subcomissão Técnica, vimos, por meio deste, convocá-lo(a) para participar do julgamento da proposta técnica (Envelopes nº 01 e 03) da Licitação Concorrência nº 001/2025, destinada à contratação de Agência de Publicidade.

A sessão de abertura do certame ocorrerá no dia 20 de agosto de 2025, às 09h00min. Na sequência, os trabalhos da Subcomissão Técnica serão realizados em reunião presencial no dia 30 de agosto de 2025, às 14h00min, no prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, situado na Avenida das Nações, nº 3326, Centro.

Esclarecemos que a reunião foi designada em data extra expediente, tendo em vista que os membros credenciados não possuem vínculo com este órgão e exercem atividades em outras instituições.

Destacamos que a participação dos membros da Subcomissão tem caráter reservado, sendo vedado qualquer contato com licitantes antes ou durante o julgamento das propostas, sob pena de responsabilização.

Solicitamos, ainda, que Vossa Senhoria confirme sua presença com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data agendada.

Para melhor orientação dos trabalhos, segue anexo o Edital da Licitação, com marcações específicas dos trechos que tratam dos procedimentos a serem observados pela Subcomissão Técnica.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO RONALDO ALENCAR
Presidente Comissão Especial